



SINTIPEL

www.sintipel.org.br

O Papeleiro

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA

Piracicaba, 20 de dezembro de 2017

GRANDE VITÓRIA!

TST, por unanimidade, julga ilegal terceirização na Fábria/Oji Papéis

Por unanimidade, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) acaba de julgar ilegal as contratações terceirizadas de trabalhadores da logística junto à antiga Abrange, que inicialmente foram feitas pela Fábria e, posteriormente, assumidas pela Oji Papéis. A sentença da 6ª Turma do TST é a seguinte: “por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios e, dado o caráter protelatório da medida, condenar o embargante a pagar multa de 1%”. Isso, trocando em miúdos, como diz o velho caipira, quer dizer que o TST considerou ilegal as contratações e condenou a empresa ao pagamento de multa por entender que ela estava apenas protelando um caso perdido.

PRÓXIMO PASSO – Se a Fábria e a Oji Papéis não recorrerem ao STF (Supremo Tribunal Federal) desta decisão, o processo retornará à Vara do Trabalho original, para execução. Neste caso, terá início a aferição dos cálculos para que seja estabelecido quem tem direito e o montante a ser recebido.

Trata-se de um tema bastante polêmico que o STF ainda terá que se manifestar, uma vez que ocorreram alterações na legislação. No entanto, o entendimento do Sintipel e dos trabalhadores é de que as contratações, na época, como se deram, eram ilegais, o que foi confirmado no TST.

Nenhum de nós é tão bom e forte quanto todos nós juntos!!!

Companheiro (a), filie-se ao Sintipel!

**Francisco Pinto Filho
Presidente Sintipel**